



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA WS MULTISERVIÇOS LTDA.**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, inscrito no CNPJ sob o n 04.034.872/0001-21, situado na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, em Rio Branco/AC, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WS MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.944.650/0001-65, sediada na Via Verde, nº 1301 - Praia do Amapá, em Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Mayara Ferreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 100\*\*\*\*2 SSP/AC, e CPF nº 852.\*\*\*.\*\*\*-87, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:**

O presente termo aditivo tem por objeto promover **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** do Contrato nº 75/2024 conforme especificação neste Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. Em razão da alteração trazida pela inclusão de serviços não planilhados inicialmente, o valor global do contrato passará de R\$ 482.563,13 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos) para **R\$ 692.990,51 (seiscentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e um centavos)**, conforme relatório de id. 1976726.

2.2. O valor **ACRESCIDO** ao contrato é de R\$ 210.427,38 (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 43,61% do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.1255.0000 - PLANO DE OBRAS

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 44905100000000 - OBRAS EM ADAMENTO

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 15/01/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2000316** e o código CRC **53684545**.